

PORTARIA Nº 4.044/SPL, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento da Aeronova Escola de Aviação Civil Ltda. - ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.001839/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA e Piloto Privado de Helicóptero - PPH e teórico/prático de Comissário de Voo - CMV, com base no RBHA 141, da AERONOVA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA-ME, situada à Rua Santos Dumont, nº: 1992, Bairro Zona 3, em Maringá (PR), CEP 87.013-050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA